

Nota Técnica Serviço de Farmácia nº 95, de 22 de dezembro de 2017.

Assunto: Dispensação de medicamentos sem prescrição médica

Destinatário:

- Médicos;
- Odontólogos;
- Equipe de Enfermagem;
- Equipe farmacêutica

Atendendo a Portaria 529, de 1º de abril de 2013, que institui o Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP), quanto a evitar erros na dispensação e administração de medicamentos, o Serviço de Farmácia não realiza a dispensação de medicamentos à pacientes internados sem a prescrição médica correspondente.

Em caso de dúvidas, solicitamos que entre em contato com o Farmacêutico responsável pelo atendimento da Unidade de Internação (quadro abaixo).

Andar	Farmácia	Farmacêutico	Ramal
Subsolo	Central Farmacêutica de Distribuição	Dr ^a Rosa Angela Ferreira Dr ^a Talita de Lima Galdi	5431 – 5040
3º andar	Farmácia Centro Cirúrgico	Dr ^a Gisele Tavares de Souza Dr ^a Alessandra Vieira Silva	5287 – 5578
4º andar	Farmácia Internação	Dr ^a Caroline Veloso Monreal Dr ^a Luana Dutra Portela	5943 – 4150
6º andar	Farmácia Internação	Dr ^a Ana Carolina N. C. Garcia Dr ^a Mariane Carvalho	5679
8º andar	Farmácia Internação	Dr. Emanuel Pires de Araújo Dr. Luiz Otávio Westin	5020

ELABORADO POR: Dr ^a Andrea Bori Data: 21/12/2017 Setor: Serviço de Farmácia	VERIFICADO POR: Dr. Valter Garcia Santos Data: 21/12/2017 Setor: Serviço de Farmácia	APROVADO POR: Dra. Sonia L. Cipriano Data: 21/12/2017 Setor: Serviço de Farmácia
---	---	---